

The image shows the cover of a manual. The top half is white, and the bottom half is a light gray gradient. A horizontal band across the middle is split into a blue section on the left and a dark blue section on the right. The title 'MANUAL DA FAMÍLIA' is centered in the dark blue section. 'MANUAL' is in white, 'DA' is in white, and 'FAMÍLIA' is in yellow.

# MANUAL DA **FAMÍLIA**

## DIREITOS DO ALUNO

- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;
- Tomar conhecimento da verificação do rendimento escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos.
- Requerer e realizar provas de 2ª chamada, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos, desde que apresentem justificativas (Lei nº 7102 de 15/01/79).

## DEVERES DO ALUNO

- Apresentar a documentação exigida na matrícula;
- Participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;
- Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela escola e colada na agenda, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;
- Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;
- Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas.

## PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;
- Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local enquanto uniformizado;
- Permanecer em sala de aula no horário de recreio;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;
- Andar de bicicleta, skate ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;
- Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;
- É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, MP3, revistas etc.) É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula, mesmo o aparelho estando no modo vibratório. A escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos pais;
- O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.
- Não é permitido namoro, mesmo que haja consentimentos dos pais.

## FALTAS GRAVES

- São consideradas faltas ou ocorrências graves, entre outras:
  - Reincidência na indisciplina;
  - Brigas;
  - Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
  - Faltar às aulas propositadamente, ficando nas imediações do colégio;
  - Desacato a professores e funcionários;
  - Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
  - Desrespeito à integridade moral;
  - Discriminação de qualquer natureza;
  - Dano ao patrimônio do colégio;
  - Saída sem permissão.

## SANÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO

- 1.º Orientação Verbal e registrada em ata com ciência do aluno;
- 2.º Orientação Verbal, Orientação escrita encaminhada para os responsáveis (solicitando também o seu comparecimento) e registrada em ata com ciência dos responsáveis e do aluno;
- 3.º Suspensão de até 07 dias, com comunicação para ciência dos pais e registro em ata;
- 4.º Saída compulsória da Escola com convocação dos responsáveis e registro em ata com anuência dos professores, Coordenação e Direção.

## DEVER DA FAMÍLIA

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram;
- Não marcar consultas médicas ou viagens, bem como não chegar tarde e não ter saídas antecipadas nos períodos de aula;
- Incentivar a formação de hábitos de estudo;
- A análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar;
- Participar de reuniões, comemorações e eventos.

### 1 – HORÁRIOS

- Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

- Educação infantil – Manhã: das 07h30 às 12h10 — Integral: das 07h00 às 17h30
- Educação infantil – Tarde: das 13h20 às 18h00
- Ensino fundamental I - Manhã: das 07h30 às 12h10
- Ensino fundamental I - Manhã: das 13h20 às 18h00
- Ensino fundamental II - Manhã: das 07h30 às 12h10
- Ensino fundamental II - Tarde: das 13h20 às 18h00
- Ensino médio - Manhã: das 07h30 às 13h00

**Obs.: Uma vez por semana os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ensino Médio terão a 7.ª aula de Educação Física.**

#### 1.1 - Entrada

- Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado e avaliado pela coordenação.

**Obs.: o aluno deve estar em sala às 07h30/13h20, ou seja, deve estar no Colégio até 07h20/13h10, após este horário o aluno só poderá entrar na 2.ª aula. Lembrando que os atrasos prejudicam o desenvolvimento do aluno e conseqüentemente criará lacunas em seu aprendizado.**

#### 1.2 - Saída

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação;
- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada com antecedência.

### 2 – UNIFORME

- O aluno deverá apresentar-se devidamente uniformizado;
  - Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho de reforço poderá ser usado, desde que seja da mesma cor do uniforme;
  - Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para bordar o nome do aluno ou marcá-lo com caneta para tecido.
- Uniforme:** Blusa e bermuda, camiseta do colégio, calça, tênis preto ou branco e meia branca.
- A falta do uniforme completo impedirá a entrada do aluno na escola.**

### 3 – FREQUÊNCIA

- No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas. Atividades aula não realizadas durante as aulas em virtude da ausência não serão substituídas, somente provas bimestrais e mensais desde que se apresente atestado médico.

### 4 – COMUNICAÇÃO

- Todo aluno deve ter uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa, além de ser utilizada para anotações do aluno (tarefas e provas);
- A comunicação também dar-se-á por meio de circulares, *site*, telefonemas, *web-mails*, correio-eletrônico, cartazes, *banners* e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais;
- **Importante:** A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

### 5 – LIÇÃO DE CASA

- A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. **É obrigatória** a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.

### 7 – SAÚDE E ACIDENTE

- Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência. As despesas ficarão a cargo da família, em caso de opção por hospital particular;
- Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.
- Caso haja algum tipo de administração medicamentosa, os pais deverão comunicar por escrito via agenda do aluno ou por telefone com a Coordenação.
- Meninas e moças em período menstrual deverão trazer medicamentos e absorventes habituais para as eventuais cólicas e para os imprevistos.

### 8 – EDUCAÇÃO FÍSICA

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica;
- O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, a fim de ser avaliado por prova escrita;
- O aluno deverá estar vestido e calçado apropriadamente para as aulas. Sendo de extrema importância que o aluno traga: **uma camiseta branca lisa, desodorante holl-1on neutro e toalha de rosto. O aluno que se apresentar com camiseta de time ou sandálias não participará da aula e deverá apresentar relatórios das aulas assistidas.**

## **09 – AVALIAÇÃO**

- Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem, do desenvolvimento dos alunos e do ensino.

- **Educação infantil e 1.º Ano do Ensino Fundamental:** Todos os momentos e atividades são acompanhados pelos professores e o resultado dessa observação é entregue aos responsáveis por meio de um relatório que engloba todos os aspectos trabalhados, ao final de cada bimestre.

- **2.º ao 5.º ano** - Nestas salas o professor transforma em nota os critérios observados e atingidos, e ao final de cada bimestre são entregues os boletins. As avaliações realizadas terão suas datas agendadas pela professora da sala e anotadas na agenda do aluno (a partir do 3.º EF).

### **- Ensino Fundamental II (6.º ao 9.º) e Ensino Médio**

#### **Para todas as disciplinas**

**Prova Mensal** – 0 a 3,0 pontos

**Prova Bimestral** – 0 a 4,0 pontos

**Avaliações Aula**– 0 a 1,0 pontos

**Simulados** – 0 – 3,0 pontos

## **10– MÉDIAS**

- De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua promoção é de 6.0.

- As recuperações serão contínuas, ou seja, ocorrerão durante todo o bimestre à medida que o professor observar as dificuldades do aluno e paralelas seguindo as orientações dos professores podendo ser: atividades para casa, encaminhamento para professor particular, orientação dos pais, encaminhamento para plantões de dúvida.

Atualizado em **02/2018**